



EDITAL 009/2016 – PPGH

Divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para ingresso no ano letivo de 2016.

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 0176/2016 – GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 047/2015, de inscrições para o Processo Seletivo,

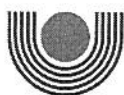
considerando os Editais nº 002/2016 de 11 de fevereiro e nº 003/2016 de 12 de fevereiro de 2016, que homologa as inscrições e divulga os aprovados na Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Processo Seletivo,

considerando os Editais nº 005/2016, e nº 006/2016 que divulgam os resultados da prova escrita e o horário das entrevistas para o Processo Seletivo para o ano letivo 2016,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2016, conforme segue:

CANDIDATOS	RESULTADO
Adriana Remor	Aprovado
Carla Martina Rech	Aprovado
Cintia Valéria de Mello	Aprovado
Fabiana Stahl Chaparini	Aprovado
Gessica Aline Silva	Aprovado
Jakeline Santos Carvalho	Aprovado
Karine Albano	Aprovado
Márcio Augusto Galante	Reprovado
Margarete Aparecida de Paula Weiss	Aprovado
Paulo Cesar Nunes da Silva	Aprovado
Rúbia Mara Tadiotto	Aprovado
Saionara Lagos	Aprovado
Samuel Fernando da Silva Junior	Aprovado
Vanessa Fernanda Mayrinck	Reprovado



Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula no dia **07 de março de 2016** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE– Campus de Marechal Cândido Rondon, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

1. Uma foto 3 x 4 recente.
2. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma autenticado deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.
3. Uma cópia do histórico escolar de graduação.
4. Duas cópias do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento autenticadas.

Art. 3º. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas (sem custos) na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon no momento da matrícula, mediante a apresentação dos documentos originais; os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas stricto sensu da Unioeste para efetivar a matrícula, nos dias **7 e 8 de março de 2016**.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em História – Mestrado e Doutorado. Mais informações pelo e-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br ou ppgh_unioeste@hotmail.com.br

Art. 6º Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 29 de fevereiro de 2016.


Profª Drª Méri Frotscher Kramer
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em História